ATA DA 388ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Diaz Napolitano, Horacio Xavier Franco Neto, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausentes justificadamente os Conselheiros Alexandre Orsi Netto e Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Presidente iniciou a sessão às 09h51min, encaminhando para aprovação as atas da 64ª e 65ª Sessões Extraordinárias, o qual foi aprovado por unanimidade. Comunicou que, nestas últimas semanas, as Subdefensorias estão em contato com os Coordenadores das unidades para definir a atuação durante o recesso de fim de ano, e informou que a intenção é que as atividades aconteçam apenas nos fóruns, em esquema de plantão judiciário. Mencionou que, na próxima semana, provavelmente será enviado um ato a respeito do recesso, mas informou que aguarda a manifestação dos Coordenadores de unidade relacionado a quantidade de Defensores e Servidores necessários para a atuação. Após, passou-se as comunicações da Secretaria, que justificou a ausência dos Conselheiros Augusto Guilherme, em razão de férias e do Conselheiro Bruno Miragaia. Não havendo mais comunicações, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra a Servidora Marilene Alberini, Agente de Defensoria. Ela agradeceu ao Conselheiro Bruno Miragaia pelo voto em favor de seu afastamento com a percepção de diária. externando a todos os demais Conselheiros que reconhecia a importância do trabalho desenvolvido. Mencionou que, na última quinta-feira, havia protocolado o pedido de renuncia à percepção de diária, conforme condição deliberada pelo Conselho Superior. Após, o Presidente franqueou a palavra à próxima inscrita, Érica Meireles, Coordenadora Geral da Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Ela defendeu a necessidade do apoio institucional em oferecer subsídios para a prática dos trabalhos acadêmicos dos servidores em congressos. Considerou que os afastamentos com a percepção de diárias devem ser analisados com o devido apreço, sem ser banalizada a questão. Nesse sentido, relembrou que a antiga gestão administrativa, por vezes, designava os Defensores e Servidores para participarem de alguns eventos, visando autorizar o pagamento de diárias. O Conselheiro Luis Gustavo lembrou que foi relator do voto divergente ao pagamento de diárias, e esclareceu que seus argumentos não questionavam a qualidade do trabalho das servidoras, que sabe ser de excelência, mas considerou que o afastamento com a percepção de diárias deve ser quando há um interesse institucional imediato, consubstanciado através de convite direcionado à Defensoria Geral ou de um planejamento institucional para a participação em determinado evento científico, com viés de representação da instituição. Já o interesse institucional mediato, relativo à participação de Defensores e Servidores em evento de aprimoramento técnico, autoriza o afastamento das funções ordinárias, sem prejuízo de seus vencimentos, o que, sem dúvida, também é uma forma de estímulo e reconhecimento profissional. Por fim, sugeriu que as Servidoras leiam o seu voto e entendam seu posicionamento, de modo que saibam que houve, sim, reconhecimento do mérito do trabalho. O Conselheiro Luiz Eduardo manifestou que compreende o pedido de fazerem jus à percepção de diária, mas apontou que a Associação dos Servidores ou os próprios interessados, caso se sintam prejudicados, podem judicializar a questão. A Coordenadora Geral da Associação dos Servidores aproveitou o ensejo, e indagou se houve algum tipo de evolução pela Assessoria Jurídica acerca do entendimento sobre o tempo de prática jurídica no período trabalhado na Defensoria Pública, para fins de concurso da Defensoria Pública. O Presidente informou que a Assessoria Jurídica continua analisando, e mencionou que no âmbito do Condege formou-se uma comissão para discutir as implicações da Emenda Constitucional nº 80 na Lei Complementar 80/94 e nas leis estaduais que regulam as Defensorias nos Estados. Sugeriu que caso a Associação dos Servidores tivesse um material sobre essa questão, que fosse enviado para colaborar com os estudos. Por fim, a Coordenadora Geral da Associação dos Servidores, Érica Meireles pediu para

Página 1 de 16

BY

De Cerro

A COMPANY

que o pedido de afastamento formulado pela Associação fosse apreciado pelo Colegiado, visando viabilizar as atividades da representante da entidade de classe. O Presidente informou que o processo tramita em prazo regimental de relatoria do Conselheiro Luis Gustavo. O relator informou que converterá o processo em diligência pela ausência de requisitos previstos em decreto. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Defensor Luiz Rascovski, lotado na Unidade Polo Cível. Ele mostrou dificuldades de atuação em tutela coletiva, a qual citou que a questão foi algo que a administração anterior, da qual fez parte, não teve competência para resolver, mas precisa ser definida. Relatou o caso de uma comunidade que buscou atendimento do Núcleo de Habitação e Urbanismo, que repassou o atendimento de 1.400 famílias para o pólo ingressar com as acões de usucapião individualmente. Relatou outro caso em que foram reencaminhadas pela unidade responsável 40 famílias ao pólo, a fim de que fossem realizadas ações para regularização no fornecimento de água, contudo, informou que em relato dos moradores da comunidade, diziam ter passado pelo Núcleo de Habitação, Fazenda Pública, pela Unidade da Regional Leste e, por fim, Pólo Cível. Nesse sentido, observou que apenas quatro Defensores Públicos são responsáveis pelo atendimento de toda a demanda cível da Capital, e que possuem entendimentos diferentes sobre as atribuições. Manifestou que sua fala não possui conotação política, mas ponderou que a sua intenção foi de relatar a dificuldade enfrentada pelos Defensores que atuam na base, e que ainda aguarda um retorno da Segunda Subdefensoria. Defendeu que houvesse a discussão acerca da deliberação CSDP nº 139/09, e pediu a compreensão da administração superior em oferecer um suporte aos Defensores do atendimento, visando evitar atritos entre as Unidades e os Núcleos. Mostrou dificuldades ainda na falta de estagiários, que prejudica o atendimento aos usuários, além de criticar o encaminhamento das demandas sem etiquetas, apenas com o carimbo de urgência, o que não permite um controle da unidade sobre o número de fichas recebidas. Por fim, relatou que os Defensores da unidade receberam a orientação de que terão que iniciar atividade em cartas precatórias. Pontuou que será acatada a orientação, mesmo que, em seu entendimento, isso esteja fora de suas atribuições. Nesse sentido, observou que a questão havia sido discutida pela gestão anterior e que, por dois anos, a atividade foi feita pelos membros da administração, sem que recebessem nada por isso. O Presidente franqueou a palavra ao Segundo Subdefensor para prestar esclarecimentos. O Conselheiro Bruno Napolitano avaliou que todas as questões levantadas demandam grande envergadura. Considerou que o conflito de atribuições, a tutela coletiva e a descentralização do polo são questões debatidas no Conselho Superior há mais de sete anos. Informou ter recebido o contato de Luiz e apontou que ainda não teve tempo hábil para avançar no diálogo, porém reconheceu que a unidade necessita de reforço, mas pontuou que depende de análise pela distribuição de cargos. Considerou que o procedimento de encaminhamento dos casos urgentes não é uniforme, carecendo de uma padronização. Relatou que, na última quinta-feira, esteve na Regional Central para tratar dos problemas, mas citou que boa parte dos Defensores estava ausente. Apontou que os problemas não serão resolvidos imediatamente, dada a complexidade e a necessidade de discussão para maior amadurecimento, contudo, colocou a Segunda Subdefensoria à disposição para encontrar soluções provisórias para as questões. Com relação às cartas precatórias, informou que há deliberação determinando a atuação, e citou que, exceto do pólo cível, todas as unidades de plantão já realizavam essa atividade. Após, encontrou um meio termo, definindo que os Defensores do pólo cível atuariam nas cartas precatórias de assistidos apenas da região central, e as demais cartas precatórias seriam destinadas aos convênios. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira enalteceu a importância do momento aberto, e mostrou preocupação com a situação dos moradores das comunidades relatadas pelo Defensor Luiz Rascovski, e pontuou que as pessoas não podem ficar de um lado para o outro dentro da instituição. A Representante da Apadep, Franciane Marques manifestou que medidas de apoio aos Defensores devem ser tomadas em caráter emergencial, a fim de evitar mais problemas para os Defensores e também para os usuários. Apontou que, embora saiba das dificuldades para se responder emails com rapidez, a Apadep ainda recebe reclamações de que as respostas demoram a serem enviadas. O Conselheiro Bruno Napolitano apontou que a Segunda Subdefensoria tem dado prioridade nas respostas recebidas, e solicitou que a Apadep faça o mapeamento dos emails que deixaram de ser respondidos ou que demoraram mais do que o razoável, visando serem dados os encaminhamentos. O Conselheiro Luiz Eduardo mencionou que o

e. Carl

Página 2 de 16

modelo de polos de atendimento é herança de um tempo em que o número de atendimentos realizados era menor que o atual, que considera caminhar para a extinção desse modelo. Após, pontuou que os casos trazidos pelo Defensor Rascovski mostram a necessidade de atuação em tutela coletiva, além de uma criteriosa analise sobre a possibilidade de redução do atendimento, isto porque observa que a instituição não tem capacidade para atender todas as pessoas que se encaixam nas hipóteses previstas na Deliberação 89. O Conselheiro Horácio Xavier sugeriu que o Defensor Luiz Rascovski protocolasse um relato à Defensoria Pública-Geral suscitando o conflito de competência e, caso não haja um retorno que atenda as necessidades, que se recorra ao Conselho Superior. Sugeriu, ainda, que ele faça um pedido para fixação de atribuições para o Conselho. A Representante da Apadep, Franciane Marques informou que, na próxima segunda-feira, às 18h no auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista nº 200, será realizada uma reunião sobre a previdência com relação aos Defensores Públicos aprovados nos V e VI Concursos. Relatou que a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) havia realizado um encontro com o Ministro relator da ADI 4636, que questiona a necessidade de vinculação dos Defensores Públicos à Ordem dos Advogados do Brasil. Informou que o Condege se empenhará em realizar a reunião com os demais Ministros. Sugeriu que, diante do encaminhamento da reunião que aconteceu na última sexta-feira, houvesse a realização de um seminário para discussão da Emenda Constitucional nº 80/2014, com foco na questão da OAB. Aproveitou o ensejo e comentou sobre o recesso de fim de ano, lembrando que, no último ano, a Corregedoria havia se comprometido a fazer um levantamento com apontamentos de Defensores a respeito do recesso, e nesse sentido, indagou se a Corregedoria havia feito o estudo. A Corregedora-Assistente, Carolina Gagliato respondeu que foi feito um relatório detalhado sobre o recesso de fim de ano, apontando os principais problemas e sugerindo sugestões. Assim, se comprometeu a encaminhar o estudo solicitado. Mostrou a dificuldade de alguns Defensores Públicos que realizam visitas em presídios, sobre a falta da carteira funcional, e pediu providências quanto a essa questão. Por fim, apontou que havia recebido reclamações dos Defensores que atuam na 3ª Vara do Tribunal do Júri com relação à ausência de espaço físico para trabalhar. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que aguarda a manifestação do Diretor do Fórum para que a sala fosse utilizada. Com relação a carteira funcional, o Presidente respondeu que a instituição havia feito um pedido de aditamento ao contrato com a Casa da Moeda, a fim de que confeccionar quatrocentos e oitenta e sete carteiras funcionais, destinada aos novos Defensores em exercício e aos futuros ingressantes, mas apontou que ainda não houve retorno. O Conselheiro Luiz Eduardo sugeriu que o Assessor Parlamentar da Defensoria Pública inicie o trabalho de adaptação da Lei Complementar Estadual nº 988/06 à Lei Complementar 132/09 e à Emenda Complementar nº 80/14. Mostrou interesse em participar de uma comissão que faca esse trabalho. Acompanhou o pedido de ingresso na comissão o Conselheiro Horácio Xavier. O Presidente informou que a Assessoria Jurídica se debruça sobre essa adaptação. Relembrou que há atualmente um projeto de lei na Assembleia Legislativa que prevê adequação da Lei nº 988/2006 à Lei nº 132/2009, mas mostrou a necessidade de que esse projeto também tivesse mudanças. Por fim, relembrou que houve sugestão para formação de uma comissão para discutir esses assuntos, podendo ser feito com participação de membros da Administração e do Conselho Superior. O Conselheiro Luis Gustavo informou que, nesta semana, havia participado de reunião com o Juiz Assessora da Corregedoria e com a área de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, a fim de tratar do funcionamento das Supervecs. Considerou importante a instituição criar métodos para atuar nas Supervecs já instaladas no interior do Estado, enquanto a discussão sobre a constitucionalidade do modelo não se resolve. Informou que, durante as tratativas, o Tribunal de Justiça se dispôs a atender os pleitos da Defensoria, e apontou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação estará em contato com of setor técnico do TJ/SP, visando facilitar o trabalho dos Defensores que atuam nas Supervecs. Por fim, apontou que será agendada uma reunião com os Defensores, objetivando apresentar as mudanças. O Ouvidor Geral, Alderon Costa informou que, no próximo domingo, acontecerá o evento "Grito dos Excluídos", em diversas localidades do País, e mostrou que a intenção é protestar contra a falta de liberdade de expressão. Comunicou que, nesta semana, esteve reunido com o Comandante Geral da Policia Militar da área Central, em companhia de movimentos de moradia e representantes da Secretaria de Segurança Pública, visando tratar das violências em reintegrações de

(a)

X D

Página 3 de 16

Cers

PA

posse. Informou que o objetivo é envolver o Poder Judiciário nas conversas, nesse sentido apontou que solicitará o auxílio do Defensor Público-Geral. Por fim, mencionou a realização de reuniões proficuas com a Corregedoria-Geral e com o Assessor Parlamentar da Defensoria. A Corregedora-Assistente, Carolina Gagliato enalteceu a realização da reunião com a Ouvidoria, e mostrou a importância de pensar em soluções conjuntas para os problemas comuns aos órgãos. O Conselheiro Rafael Bessa indagou sobre o andamento dos trabalhos em Praia Grande e Mauá, localidades onde a Defensoria Pública iniciou o atendimento ao público recentemente. Indagou, também, se há previsão para início do atendimento nas unidades de Limeira e Jacareí, bem como o cronograma para instalação do sistema Defensoria Online e ao Módulo de indicações nas demais unidades. O Presidente respondeu que as unidades que estão iniciando o atendimento já utilizam o sistema Defensoria Online, porém a instalação do sistema será feita gradualmente em todas as unidades. Com relação ao acompanhamento processual pelo sistema, informou ainda não ser possível, justificando que depende de integração com o sistema do Tribunal de Justiça. Sobre o módulo de indicações, esclareceu que foi instalado inicialmente na Regional de Bauru e que o programa foi instalado no fórum e nas subseções onde não tem Defensoria Pública instalada. Assim, apontou que houve um treinamento gravado para utilização do sistema, visando ser replicado em todos os locais. Após, o Presidente franqueou a palavra aos Subdefensores para prestarem esclarecimentos sobre as demais indagações. Com relação às novas unidades da capital, o Conselheiro Bruno Napolitano informou que o prédio de Franco da Rocha encontra-se em fase de instalação da rede elétrica. No caso da unidade em Ferraz de Vasconcelos, informou que foi realizado um edital de chamamento público, tendo uma expectativa de construção da unidade em até oito meses. Com relação à Unidade de Mauá, informou que o atendimento acontece normalmente, tendo o limite de distribuição de trinta senhas diárias, sem prejuízo dos casos urgentes até que haja completa estruturação da unidade. Com relação às unidades do interior, o Conselheiro Luis Gustavo informou que o atendimento em Praia Grande teve início essa semana, e mencionou sobre a quantidade expressiva de pessoas procurando a Defensoria Pública. Apontou que, em razão da quantidade insuficiente de estagiários no período da manhã, restringiu-se a quantidade de senhas de atendimento, até que a situação fosse regularizada. Com relação a Jacareí, mostrou sucesso na licitação para contratação da empresa que fará a instalação das divisórias, possibilitando o inicio do atendimento ao público em breve, e apontou que resta pendente de conclusão a instalação elétrica. Em Limeira, destacou que os Defensores já ocupam o andar superior do edifício da Defensoria Pública, e posicionou que, assim que colocadas as divisórias no andar térreo, terá início a triagem. O Conselheiro Rafael Bessa sugeriu que os Defensores que atuam no DECRIM recebam a segunda tela de computador. O Presidente informou que as segundas telas chegaram para os Defensores que já atuam com processo digital, mas afirmou que dentre dois a três meses, todos os Defensores irão receber o equipamento. Não havendo mais inscritos para manifestações, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 124/14. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator informou que havia recebido os autos naquela manhã, no qual constava dos autos duas candidaturas para o cargo de Presidente da Comissão de Prerrogativas: Marcelo Carneiro Novaes e Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos. O Presidente franqueou a palavra ao Defensor Marcelo Novaes para sustentação oral de sua candidatura. O Defensor Público Marcelo Novaes manifestou que, caso escolhido, seu mandato iria durar trinta dias, pois demonstraria ao Conselho que a regulamentação vigente necessitaria de alteração, a qual elaboraria e condicionaria a sua permanência na função. Justificou que o afastamento do Presidente da Comissão de Prerrogativas por apenas um dia na semana inviabiliza a assessoria aos Defensores Públicos de maneira adequada, e apontou que os problemas não podem ser solucionados via telefone. Mencionou que cerca de oitenta por cento dos assuntos debatidos no Conselho Superior ensejam o trabalho da Comissão de Prerrogativas, tendo a Apadep assumido essa função, em virtude da vacância do cargo. Mostrou a importância da Comissão de Prerrogativas para a garantia das prerrogativas não apenas dos Defensores Públicos, mas também do usuário assistido pela instituição, bem como ser atribuição funcional de seu Presidente instar a Defensoria Pública-Geral a

.

look





Página 4 de 16

tomar providências quando necessário. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor Público Paulo Arthur para sustentação oral de sua candidatura. O Defensor Público Paulo Arthur considerou ser um dever de cada membro zelar por suas prerrogativas e que a Comissão é um órgão institucionalizado para esta salvaguarda. Classificou ser inadmissível a Presidência ter ficado vazia por tanto tempo, enquanto as prerrogativas permaneceram, por vezes, sendo violadas. Apontou que, caso fosse escolhido, cumprirá o mandado até o final e que irá estabelecer o diálogo e parcerias com a Defensoria Pública-Geral, a Apadep, a Ouvidoria e outros órgãos. Após, o Presidente iniciou a sabatina, franqueando a palavra aos Conselheiros para indagarem sobre temas relacionados à atuação. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou aos candidatos qual o entendimento que eles tinham acerca da independência da Comissão de Prerrogativas em relação à administração e também sobre a inamovibilidade dos Defensores Públicos. O Defensor Marcelo Novaes apontou que a Comissão deve ser totalmente independente da administração para que possa levar aos órgãos da Defensoria Geral uma leitura externa de determinadas situações. Avaliou que a Comissão deve zelar para que não ocorram pautas duplas, instando a Corregedoria-Geral quando necessário. Entretanto, ponderou que esse trabalho não é possível sem que haja visitas às Unidades. O Defensor Paulo Arthur destacou que a Comissão não integra a administração superior, e, portanto, considerou que não há nenhuma vinculação à Defensoria Geral. Apontou que a inamovibilidade dos Defensores Públicos merece respeito da administração e que remoções não podem ser realizadas de forma arbitrária. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira indagou qual a postura dos candidatos com relação à situação da qual os Defensores são convocados de última hora para comparecerem as audiências, tornando impossível a defesa dos assistidos. O Defensor Marcelo Novaes discorreu que esta é uma situação corriqueira, principalmente nos locais onde a Defensoria Pública se instalou há pouco tempo. Lamentou que a solução para essa situação sempre tivesse sido sempre delegada ao Defensor Público. Avaliou que o fato deve ser tratado pela Coordenação Regional, as Subdefensorias ou pela Comissão de Prerrogativas, sendo que esse último órgão atuante no ato da violação, indo ao local, conversando com o Juiz, e, quando necessário, acionar a Defensoria Geral para que a Corregedoria-Geral de Justiça fosse instada. O Defensor Paulo Arthur classificou a situação como esdrúxula e que cabe ao Presidente da Comissão de Prerrogativas atuar imediatamente de forma coordenada com os Defensores Públicos envolvidos, nos termos da Deliberação vigente. Destacou que, eventualmente, pode ser necessário instar a Corregedoria-Geral de Justiça a tomar as medidas cabíveis. A Representante da Apadep, Franciane Marques indagou aos candidatos se eles já possuem um plano de trabalho para enfrentar os problemas vivenciados pela Defensoria Pública com a OAB. O Defensor Paulo Arthur considerou a questão delicada, de interesse de todas as Defensorias Públicas e, por isso, manifestou que deve ser enfrentada estrategicamente, com diálogo e parcerias com a Defensora Geral e a Apadep. Apontou que o trabalho deve ser contundente e que tem conhecimento das estratégias já adotadas, inclusive a de pautar o tema no Supremo Tribunal Federal. O Defensor Marcelo Novaes mostrou a necessidade de enfrentar esse problema com diálogo e inteligência para que não se tenha implicações na atividade dos Defensores Públicos. Destacou a impossibilidade de fazer esse enfrentamento com arroubos voluntaristas e com apenas um afastamento semanal para o Presidente da Comissão de Prerrogativas. O Conselheiro Pedro Avellar indagou ao candidato Marcelo Novais se ele pretende exercer o cargo até o final do mandato. O Defensor Marcelo Novaes respondeu que em trinta dias irá apresentar uma proposta de alteração da Deliberação vigente, e caso a normativa não fosse alterada pelo Colegiado, renunciaria ao mandato, justificando que não teria condições de prosseguir à frente da Comissão. Após, a sabatina, o Presidente franqueou a palavra ao relator para proferir o voto. O relator manifestou que avaliaria as inscrições pela análise dos currículos, assim indicou o Defensor Marcelo Novaes por sua maior experiência. No entanto, mostrou preocupação com relação a renuncia, caso a proposta de Deliberação a ser encaminhada não fosse acolhida. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovada por maioria de votos, vencido o relator, indicar o Defensor Paulo Arthur para a função. Consigna-se que foram oito votos em favor da indicação do Defensor Paulo Arthur, diante do posicionamento do Defensor Marcelo Novaes, que condicionava seu mandato a uma alteração normativa. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido o relator, indicar o Defensor Público Paulo Arthur Araujo de Lima

Página 5 de 16

Level Covel

A

John

.

Ramos para Presidente da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se à Defensoria Pública Geral. CSDP nº 293/14 (Excetuado a pauta). Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada, condicionada a apresentação de documentações que fundamentem o seu pedido. Votou também para que houvesse extração de cópias e juntada no expediente da Defensoria Geral que tramita na assessoria jurídica. O Conselheiro Horacio Xavier se manifestou o pedido de abstenção na votação, justificando que é relator do processo que trata do afastamento da Apadep, entendendo que a matéria não é competência do Conselho. O Conselheiro Luis Gustavo informou que, nos termos do art. 31, inciso VII c.c artigo 150, inciso VIII da LC 988/06, o Conselho Superior deve deliberar sobre afastamentos desta envergadura. Após o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da Servidora Érica Meireles de Oliveira enquanto Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública, condicionado a apresentação de: a) Comprovação do registro público da entidade de classe, b) Comprovação em ata em ter sido eleita e empossada no cargo de direção da entidade, e c) Comprovação de a Servidora estar em exercício de seu cargo ou funçãoatividade, nos termos do Decreto Estadual nº 31.170/90 com redação do Decreto Estadual nº 54. 878/09. CSDP nº 297/14 (Excetuado a pauta). Interessado: Armando Cesar Marques Castro e Thiago Soares Piccolotto. Assunto: Remoção por permuta (3ª DP da Unidade Campinas e 3ª DP da Unidade Vila Mimosa). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo para manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado: COMUNICADO. Nos termos da deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 297/14, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Armando Cesar Marques Castro, classificado na 3ª Defensoria Pública, Unidade Campinas, e Thiago Soares Piccolotto, classificado na 3ª Defensoria Pública, Unidade Vila Mimosa, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até o dia 11 de setembro de 2014, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo que trata da remoção por permuta será analisado na sessão ordinária do Conselho Superior a ser realizada em 12 de setembro de 2014. CSDP nº 283/14. Interessada: Amanda Jacomelli Pinto. Assunto: Pedido de afastamento para participação no Curso de Capacitação de Conciliadores nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2014. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator, O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 290/14. Interessados: Ana Carolina Cintra Franco e Felipe Augusto Peres Penteado. Assunto: Remoção por permuta (2ª DP da Macrorregião 2 e 7ª DP da Unidade Guarujá). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselheiro Bruno Miragaia deixou o voto, que foi lido pelo Conselheiro Rafael Bessa, no sentido de deferir a permuta entre os interessados. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a remoção por permuta entre os Defensores/as Públicos/as Ana Carolina Cintra Franco e Felipe Augusto Peres Penteado. CSDP nº 298/14. Interessado: Tiago Fensterseifer. Assunto: Pedido de afastamento para palestrar e ministrar Oficina sobre Estado Socioambiental no Congresso Internacional de Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para

And the second

i Book

.

X

Página 6 de 16

deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado. CSDP nº 299/14. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "VIII Curso Anual de Direitos Humanos - Proteção Internacional dos Direitos Humanos", no período de 15 a 19 de setembro de 2014. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento de dois Defensores. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Helena de Lacerda Rodrigues Lage e Marcelo Martiniano de Oliveira. CSDP nº 067/13. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto pelo deferimento da renuncia do interessado. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a renuncia do Defensor Público Danilo Mendes Silva de Oliveira. CGDP CAEP nº 039/13. Interessado: Fausto Dalmaschio Ferreira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator, O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 028/13. Interessada: Danielle Rinaldi Barbosa. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 001/12. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 006/12. Interessada: Gabriela Galetti Pimenta. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o 2º relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 008/12. Interessado: Lucas Akira Pascoto Nishikawa. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 058/13. Interessado: Jose Gladston Viana Correia. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 069/13. Interessada: Manuela Beatriz Gomes. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho, Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 070/13. Interessado: Marcel Benetti Boer. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 122/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2013. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. Revisor: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. CSDP nº 122/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2013. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. Revisor: Conselheiro

Pagina 7 de 16

Wagner Ribeiro de Oliveira. (Processo nº) - (Interessado/a). 128/14-Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, 132/14 - Lisa Mortensen, 133/14 - Maria Claudia Goncalves Solano Pereira, 135/14 -Caio Marcelo Dias da Silva. 136/14 - Luis Cesar Rossi Francisco. 137/14 - Alexandre Augusto Ferreira Dutra. 139/14 - Ivan Silveira Laino. 140/14 - Maria Victoria de Barros Campos. 141/14 -Juliana Garcia Belloque. 143/14 - Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira. 144/14 - Luciana Maschietto Talli Sandoval. 145/14 - Volney Santos Teixeira. 146/14 - Marco Antonio Correa Monteiro. 148/14 - Lisa Mortensen. 149/14 - Alexandre Grabert. 150/14 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho. 152/14 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno. 153/14 - Patricia Meneguel Alves. 154/14 -Ricardo Cesar Franco, 155/14 - Camila Ueno, 156/14 - Patricia Luciola Dias de Morais, 157/14 -Sandra Maria Shiguehara Tibano. 159/14 - Fabiana Botelho Zapata. 160/14 - Luis Marcelo Mendonça Bernardes. 162/14 - Elpidio Francisco Ferraz Neto. 163/14 - Julio Cesar Tanone. 164/14 - Diego Vale de Medeiros. 165/14 - Gesanne Fonseca Gomes. 166/14 - Alessandro Izzo Coria. 167/14 - Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho. 168/14 - Fabiana Ferraz Luz Mihich. 169/14 - Carla Ferreira Zapparoli. 170/14 - Gislaine Calixto. 171/14 - Adriana de Britto. 173/14 -Aline Maria Fernandes Morais. 174/14 - Thalita Veronica Gonçalves e Silva. 175/14 - Fernanda Seara Contente. 176/14 - Patricia Simeonato. 177/14 - Renata Flores Tibyriça. 179/14 - Anai Arantes Rodrigues. 180/14 - Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. 181/14 - Mateus Oliveira Moro. 184/14 - Glauber Callegari. 186/14 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. 187/14 -Viviane Oliveira Lourenco. 188/14 - Luisa Hamud Morato de Andrade. 189/14 - Eleonora Nanni Lucenti. 190/14 - Jose Luiz de Almeida Simao. 191/14 - Jairo Salvador de Souza. 192/14 - Fabiano Brandão Majorana. 193/14 - Carolina Brambila Bega. 194/14 - Bruna Molina Hernandes da Costa. 195/14 - Rafael Rocha Paiva Cruz, 196/14 - Bruno Diaz Napolitano. 197/14 - Menesio Pinto Cunha Junior. 200/14 - Genival Torres Dantas Junior. O Conselheiro Pedro Avellar proferiu o voto vista, afirmando que o Conselho Superior havia mudado já há mais de dois anos o entendimento anterior para definição do arredondamento do número fracionado de vagas, nos termos de deliberação que formalmente não existe. Relatou que, incidentalmente, visando regularizar formalmente o procedimento, poderia já neste momento ser deliberada a publicação da deliberação, sob a forma de Questão de Ordem, sugerindo a seguinte redação: "Para que não haja redução do percentual legal de 15% previsto no parágrafo único do artigo 114 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, promover-se-á o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, se porventura restar fracionário o resultado da aplicação desse percentual". O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovada por unanimidade a questão de ordem nº 08. Após, o Conselheiro Pedro Avellar sugeriu que fosse juntado no feito principal a relação completa de todos os Defensores que se inscreveram, seja por antiguidade, seja por merecimento, ou por ambos critérios. Relatou que, atualmente, dá-se a juntada por via indireta de lista unicamente dos Defensores inscritos pelo merecimento, quando a Secretaria expede os oficios de praxe previstos na Deliberação CSDP 244/12. Entendeu apropriada essa diligência pela Secretaria do Conselho, não só para facilitar a análise e voto do Relator e demais Conselheiros, mas igualmente para concentrar num único local, o feito principal, a lista completa dos inscritos, com a finalidade de conhecimento a todos os inscritos. Consigna-se que o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, acatar a sugestão do Conselheiro Pedro Avellar em anexar ao processo mãe, cópia das planilhas individuais. Por fim, o Conselheiro Pedro Avellar, após os argumentos, proferiu voto discordante do ilustre Conselheiro Relator, com relação não podem concorrer à promoção por merecimento os membros efetivos do Conselho. Nesse sentido, votou pelo conhecimento da inscrição dos autos 159/14, também sob o critério do merecimento, com a consequente atribuição da pontuação cabível, de acordo com a documentação oferecida com o pedido de inscrição, nesta parte endossando integralmente todas as demais ponderações e critérios de pontuação do Relator do feito. O Conselheiro Rafael Bessa relembrou que votava pela exclusão da candidata Fabiana Zapata do certame pelo critério de merecimento, diante de ter exercido, na data da publicação, a função de membro do Conselho Superior, mas poderia apenas concorrer pelo critério de antiguidade. Mencionou que em seu voto, opinava pela possibilidade de participação do certame os candidatos Luiz Eduardo Toledo Coelho e Bruno Diaz Napolitano pelo critério do merecimento, uma vez que ambos não eram Conselheiros na data em que a promoção iria se efetivar. No entanto, consignou

Página 8 de 16

que foram excluídos da promoção por não terem o interstício dos dois anos. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luis Gustavo defendeu que os membros do Conselho Superior não podem integrar a lista de promoção por merecimento, de modo que fosse vedada qualquer influência política que o candidato possa exercer nos demais Conselheiros. Nesse sentido, apontou que todos os Conselheiros deveriam ser excluídos do certame, independente se integravam o Colegiado no momento da abertura do edital ou no momento da votação do processo. O Conselheiro Horacio Xavier parabenizou o Pedro Avellar pelo voto, que trouxe para discussão a questão interpretativa da Lei Complementar Federal e Constitucional. Apontou que votaria pelo conhecimento da inscrição da Defensora Fabiana Zapata, mas por entendimento diferente do voto vista. Avaliou que a LCF nº 80/14 não aponta impedimento para que Conselheiros participem do processo de promoção por merecimento, diferente da LCE nº 988 que apresenta um dispositivo expresso de vedação. Nesse sentido, declarou seu voto diante da LCE nº 988 que incorre em inconstitucionalidade, uma vez que há um julgado no STF que aponta que tendo a lei federal traçado parâmetros, uma normativa estadual não poderia ampliar as restrições. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou o entendimento do Conselheiro Pedro Avellar, pois o voto-vista apresenta claramente a distinção entre concorrer e integrar a lista de promoção. Discordou do entendimento do Conselheiro Luis Gustavo sobre ampliar as restrições para participação no certame. O Conselheiro Wagner Ribeiro indagou ao Conselheiro Pedro Avellar se os integrantes do Conselho, na data da votação do processo, também deveriam ser excluídos e não poderiam concorrer à promoção por merecimento. O Conselheiro Pedro Avellar respondeu que não se ateve à questão, uma vez que os candidatos Luiz Eduardo Toledo Coelho e Bruno Diaz Napolitano foram excluídos por não terem o interstício dos dois anos. No entanto, ele respondeu que, para ele, deveria ser permitida a inscrição, entretanto, eles não poderiam integrar a lista de promoção. O Conselheiro Wagner Ribeiro discordou do posicionamento, e apontou que o Conselho deve fazer uma análise geral e não apenas específica, justificando que essa situação poderá se repetir. A Representante da Apadep, Franciane Marques lembrou que a restrição legal veio para impedir um modelo que vigorava na Procuradoria Geral do Estado, no qual os Conselheiros eram promovidos apenas pelo fato de comporem o Colegiado. Após a discussão, o Presidente encaminhou para votação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, excluir a inscrição da candidata Fabiana Zapata, vencidos os Conselheiros Alexandre Orsi, Pedro Avellar e Horácio Xavier, que votavam pelo conhecimento da inscrição. Consigna-se que o Conselheiro Horácio Xavier declarou voto pela inconstitucionalidade do artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, e os Conselheiros Wagner Ribeiro e Carolina Gagliato votavam pela exclusão da candidata Fabiana Zapata, nos termos do voto do relator, Deliberou ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, conhecer a inscrição e poder participar do certame os Defensores Luiz Eduardo e Bruno Napolitano, vencidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti e Alexandre Orsi, que votavam pela exclusão. Declarou voto o Conselheiro Horácio Xavier. Deliberou em seguida, por unanimidade, nos termos do voto do relator, excluir os Defensores Públicos Luiz Eduardo e Bruno Napolitano da lista de promovidos, em razão do interstício. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, nos termos do voto do relator, homologar a lista de promovidos de Defensores Públicos do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2013, a seguir publicada. Impedido os Conselheiros Bruno Diaz Napolitano e Luiz Eduardo de Toledo Coelho.

ANTIGUIDADE

Defensor	Classificação - Antiguidade DOE	Classificação - Antiguidade Concurso
ANDREA PERECIN DE ARRUDA RIBEIRO		
RIOS	1	1
MARIA CLAUDIA G. SOLANO PEREIRA	2	2

Página 9 de 16

(N)

Buy X

A

1

LISA MORTENSEN	3	3
CAIO MARCELO DIAS DA SILVA	4	4
ELPÍDIO FRANCISCO FERRAZ NETO	6	5
FABIANO BRANDÃO MAJORANA	8	6
LUISA HAMUD MORATO DE ANDRADE	9	7
JULIANA GARCIA BELLOQUE	10	8
MAILANE RAMOS DOS S. R. DE OLIVEIRA	11	9
RENATA FLORES TIBYRIÇA	12	10
LUIS CESAR ROSSI FRANCISCO	13	11
GLAUBER CALLEGARI	14	12
ELEONORA NANNI LUCENTI	15	13
PATRÍCIA SIMEONATO	17	14
IVAN SILVEIRA LAINO	18	15
MARIA VICTORIA DE BARROS CAMPOS	20	16
FABIANA BOTELHO ZAPATA	21	17
ALESSANDRO IZZO CORIA	22	18
PATRÍCIA LUCÍOLA DIAS DE MORAIS	23	19
PATRÍCIA MENEGUEL ALVES	24	20
ADRIANA DE BRITTO	25	21
CAROLINA BRAMBILA BEGA	26	22
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO	27	23
LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	28	24
YANKO OLIVEIRA CARVALHO BRUNO	29	25
CAMILA UENO	30	26
FERNANDA SEARA CONTENTE	31	27
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DUTRA	33	28
ALUÍSIO IUNES MONTI RUGGERI RE	34	29
BRUNA MOLINA HERNANDES DA COSTA	35	30
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SIMAO	36	31
JAIRO SALVADOR DE SOUZA	37	32
CARLA FERREIRA ZAPPAROLI	38	33
THALITA VERONICA GONÇALVES E SILVA	40	34
VOLNEY SANTOS TEIXEIRA	41	35
GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR	42	36
ANAÍ ARANTES RODRIGUES	44	37
GISLAINE CALIXTO	46	38
MATEUS OLIVEIRA MORO	47	39
PABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	48	40
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ	49	41

MERECIMENTO

6007

Página 10 de 16

Defensor	Pontuação Geral	Classificação - Merecimento	Classificação - Antiguidade DOE
BRUNA MOLINA HERNANDES	19,2	1	35°
MATEUS OLIVEIRA MORO	16,8	2	47°
JAIRO SALVADOR DE SOUZA	14,9	3	37°
VOLNEY SANTOS TEIXEIRA	13,5	4	41°
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	13,4	5	48°
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ	12,5	6	49°
GISLAINE CALIXTO	12,4	7	46°
LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	11,7	8	28°
GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR	11	9	42°
PATRICIA LUCÍOLA DIAS DE MORAIS	10	10	23°
ANAÍ ARANTES RODRIGUES	9,3	11	44°
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO	9	12	27°
CAMILA UENO	9	13	30°
MAILANE RAMOS DOS S. R. DE OLIVEIRA	8,2	14	11°
CARLA FERREIRA ZAPPAROLI	7,3	15	38°
CAROLINA BRAMBILA BEGA	7	16	26°
RENATA FLORES TIBYRIÇA	4,8	17	12°
JULIANA GARCIA BELLOQUE	4,7	18	10°
FABIANO BRANDÃO MAJORANA	4,4	19	8°
FERNANDA SEARA CONTENTE	4	20	31°
PATRÍCIA SIMEONATO	2,2	21	17°
ALESSANDRO IZZO CORIA	1,4	22	22°
GLAUBER GALLEGARI	1	23	14°
THALITA VERONICA GONÇALVES E SILVA	0,4	24	40°

A

DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS

Defensor	CRITÉRIO
ANDREA PERECIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	ANTIGUIDADE
BRUNA MOLINA HERNANDES	MERECIMENTO
MARIA CLAUDIA G. SOLANO PEREIRA	ANTIGUIDADE
MATEUS OLIVEIRA MORO	MERECIMENTO
LISA MORTENSEN	ANTIGUIDADE
JAIRO SALVADOR DE SOUZA	MERECIMENTO
CAIO MARCELO DIAS DA SILVA	ANTIGUIDADE
VOLNEY SANTOS TEIXEIRA	MERECIMENTO

Página 11 de 16

and

A ANX

ELPÍDIO FRANCISCO FERRAZ NETO	ANTIGUIDADE
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	MERECIMENTO
FABIANO BRANDÃO MAJORANA	ANTIGUIDADE
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ	MERECIMENTO
LUISA HAMUD MORATO DE ANDRADE	ANTIGUIDADE
GISLAINE CALIXTO	MERECIMENTO
JULIANA GARCIA BELLOQUE	ANTIGUIDADE
LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES	MERECIMENTO
MAILANE RAMOS DOS SANTOS R. DE	
OLIVEIRA	ANTIGUIDADE

SUPLENTES – (Merecimento)

GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR	SUPLENTE
PATRICIA LUCÍOLA DIAS DE MORAIS	SUPLENTE

Consigna-se que após o julgamento dos processos de promoção, a sessão foi encerrada às 14h53min, prorrogando-se os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessada: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto, O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/12. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 356/13. Interessados: Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernando Artacho Carvalho Martins. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Osasco - Unidade Carapicuíba (1ª e 3ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto:

()

proxin

lood

A Timela Sub-

X

Página 12 de 16

Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 002/14. Interessados: Coordenadores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 008/14. Interessado: Daniel Guimaraes Zveibil. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de Doutorado em Direito na Universidade de São Paulo, no período de 24 de fevereiro a 30 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 043/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 151/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2013). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do

Pagina 13 de 16

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 229/14. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Apresentação de modelo de formulários de atendimento, nos termos da Deliberação CSDP nº 297/14 (que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 243/14. Interessado: Willians Rocha Monteiro. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral estadual. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/14. Interessado: Adenor Ferreira da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral estadual. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/14. Interessado: Ricardo Lobo da Luz. Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 05 de julho de 2013 a 04 de julho de 2014, junto ao Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 249/14. Interessado: Marco Antonio de Oliveira Branco. Assunto: Pedido de afastamento para atividade de docência em horário de expediente, no segundo semestre de 2014. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 262/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 264/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril a julho de 2014). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 267/14. Interessada: Elaine Moraes Ruas Souza. Assunto: Impugnação ao resultado final das inscrições aos membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim

Q PA

9

Cont

Meiro Au

Página 14 de 16

Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 274/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 287/14. Interessado: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "IV Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão", no período de 19 a 23 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi

Presidente

Bruno Diaz Napolitano

2º Subdefensor Público-Geral

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto,

Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura

Conselheiro

Carolina de Melo Teubl Cagliato
Substituta da Corregedoria Geral

Luis Gustavo Vontanetti Alves da Silva 3º Subdefensor Público-Geral

100

Luiz Eduardo De Toledo Coelho

Conselheiro

Pedro Antonio de Avellar Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira

Conselheiro

Franciane de Fátima Marques Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa Ouvidor-Geral